

OBJETO

Este aditivo tem por finalidade propiciar a todos os beneficiários inscritos nos planos PLAMES SALUTEM RJ, PLAMES SALUTEM REGIONAL, PLAMES SALVUS RJ, PLAMES SALVUS REGIONAL e PLAMES AURUM, por liberalidade, aproveitar parcialmente as carências já cumpridas em outra operadora, como forma de reduzir as carências do contrato ora firmado, alterando-se a disposição contida no instrumento regulamentar, de acordo com o contrato e os direitos do plano escolhido.

A redução dos prazos de carência estabelecida no presente termo não se aplica às coberturas de eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade relacionados às doenças ou lesões preexistentes, definidas na Declaração de Saúde de cadaum dos beneficiários.

DAS NORMAS PARA O CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS

Terão direito aos benefícios deste aditivo o titular, dependentes e agregados, observado o capítulo correspondente às CONDIÇÕES PARA INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS), o qual está expresso no instrumento regulamentar vigente, de acordo com o plano escolhido, disponível no site www.frg.com.br.

DOS REQUISITOS BÁSICOS

- a) O plano atual deve ter sido contratado após 1º de janeiro de 1999 ou ter sido adaptado à Lei dos Planos de Saúde (Lei nº 9.656/98);
- b) O contrato deve estar ativo, ou seja, o plano atual não pode estar cancelado;
- c) O beneficiário deve estar em dia com o pagamento das mensalidades;
- d) O plano anterior deve ter preço compatível ao plano de destino (igual ou superior) e possuir a mesma segmentação assistencial;

DA DOCUMENTAÇÃO

É de total responsabilidade do beneficiário apresentar os documentos comprobatórios referente ao plano anterior, conforme a seguir:

- a) Declaração de Tempo de Permanência no Plano, carimbada, assinada e timbrada;
- b) Declaração de Adimplência discriminando o valor pago pela mensalidade dos últimos 03 meses ou Cópia dos últimos 03 boletos devidamente quitados (sendo o último há menos de 30 dias);

A REAL GRADEZA responsabiliza-se por comunicar aos requerentes deste benefício, os prazos de carência definidos após a análise técnica dos documentos solicitados, no prazo máximo de 5 dias úteis, através do e-mail cadastrado junto à operadora.

DOS NOVOS PRAZOS PARA CARÊNCIA

Reduzem-se os prazos previstos nas cláusulas sobre Carências, de acordo com a tabela a seguir, considerando o número de vidas para adesão aos planos PLAMES SALUTEM RJ, PLAMES SALUTEM REGIONAL, PLAMES SALVUS RJ, PLAMES SALVUS REGIONAL e PLAMES AURUM.

Adesão de 01 (um) beneficiário				
Procedimentos	Tempo de Permanência no Plano Anterior			
	Até 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 dias a 18 meses	Acima de 18 meses
	Carência a cumprir			
Urgência e Emergência	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato
Consultas Médicas	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato
Exames laboratoriais básicos, anatomopatológicos e citológicos, raio X simples e contrastados, eletrocardiograma, eletroencefalograma, ultrassonografia	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato
Vacinas (doenças infecciosas)	30 dias	Imediato	Imediato	Imediato
Consultas/sessões de Fisioterapias, tomografias computadorizadas, ressonância nuclear magnética, medicina nuclear, endoscopias, monitorizações, biópsias orientadas por imagem	90 dias	30 dias	Imediato	Imediato
Exames laboratoriais complexos, PET Scan e exames genéticos.	180 dias	180 dias	120 dias	Imediato
Consultas/sessões com fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e nutricionista.	180 dias	180 dias	120 dias	Imediato
Procedimentos ambulatoriais	180 dias	180 dias	120 dias	Imediato
Internações clínicas, pediátricas, cirúrgicas, psiquiátrica, Day-Clinic Procedimentos de alta complexidade e/ou com DUT e demais coberturas.	180 dias	180 dias	120 dias	Imediato
Internações obstétricas e partos	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias

Adesão de 02 (dois) a 03 (três) beneficiários				
Procedimentos	Tempo de Permanência no Plano Anterior			
	Até 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 dias a 18 meses	Acima de 18 meses
	Carência a cumprir			
Urgência e Emergência	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato

Consultas Médicas	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato
Exames laboratoriais básicos, anatomopatológicos e citológicos, raio X simples e contrastados, eletrocardiograma, eletroencefalograma, ultrassonografia	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato
Vacinas (doenças infecciosas)	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato
Consultas/sessões de Fisioterapias, tomografias computadorizadas, ressonância nuclear magnética, medicina nuclear, endoscopias, monitorizações, biópsias orientadas por imagem	30 dias	Imediato	Imediato	Imediato
Exames laboratoriais complexos, PET Scan e exames genéticos.	120 dias	90 dias	Imediato	Imediato
Consultas/sessões com fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo e nutricionista.	120 dias	90 dias	Imediato	Imediato
Procedimentos ambulatoriais	120 dias	90 dias	Imediato	Imediato
Internações clínicas, pediátricas, cirúrgicas, psiquiátrica, Day-Clinic Procedimentos de alta complexidade e/ou com DUT e demais coberturas.	180 dias	180 dias	Imediato	Imediato
Internações obstétricas e partos	300 dias	300 dias	180 dias	120 dias

Adesão de 04 (quatro) beneficiários ou mais				
Procedimentos	Tempo de Permanência no Plano Anterior			
	Até 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 dias a 18 meses	Acima de 18 meses
	Carência a cumprir			
Urgência e Emergência	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato
Consultas Médicas	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato
Exames laboratoriais básicos, anatomopatológicos e citológicos, raio X simples e contrastados, eletrocardiograma, eletroencefalograma, ultrassonografia	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato
Vacinas (doenças infecciosas)	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato
Consultas/sessões de Fisioterapias, tomografias computadorizadas, ressonância nuclear magnética, medicina nuclear, endoscopias, monitorizações, biópsias orientadas por imagem	Imediato	Imediato	Imediato	Imediato

Exames laboratoriais complexos, PET Scan e exames genéticos.	90 dias	Imediato	Imediato	Imediato
Consultas/sessões com fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, nutricionista e fisioterapeuta.	90 dias	Imediato	Imediato	Imediato
Procedimentos ambulatoriais	90 dias	Imediato	Imediato	Imediato
Internações clínicas, pediátricas, cirúrgicas, psiquiátrica, Day-Clinic Procedimentos de alta complexidade e/ou com DUT e demais coberturas.	90 dias	30 dias	Imediato	Imediato
Internações obstétricas e partos	300 dias	300 dias	120 dias	90 dias

IMPORTANTE:

Os prazos de carências serão contados a partir da data de vigência do contrato. Para os demais procedimentos do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela ANS não listados a seguir serão aplicadas as carências previstas no instrumento regulamentar, na cláusula “Períodos de Carências”.

O presente Termo Aditivo não altera o disposto regulamentar em relação às coberturas contratadas de acordo com o plano escolhido.

GLOSSÁRIO

Beneficiário: é o usuário de plano de saúde administrado pela REAL GRANDEZA.

Beneficiário dependente: Beneficiário de plano privado de assistência à saúde cujo vínculo contratual com a operadora depende da existência de relação de dependência ou de agregado a um Beneficiário Titular.

Beneficiário Titular: Beneficiário de plano privado de assistência à saúde cujo contrato o caracteriza como detentor principal do vínculo com uma operadora.

Cobertura assistencial: Segmentação assistencial de plano de saúde que garante a prestação de serviços à saúde que compreende os procedimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos, odontológicos, atendimentos de urgência e emergência determinadas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde em contrato.

Cobertura parcial temporária: Cobertura assistencial que admite, por um período ininterrupto de até 24 (vinte e quatro) meses, a suspensão da cobertura de procedimentos de alta complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes (DLP) declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal por ocasião da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde.

ANEXOS

- Termo Aditivo de aproveitamento parcial de carências.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DA REAL GRANDEZA – Termo
Aditivo de Aproveitamento Parcial de
Carências**

Empresa ☐ FURNAS ☐ REAL GRANDEZA ☐ ELETRONUCLEAR ☐ _____		Categoria do Beneficiário Titular ☐ Empregados e Administradores ☐ Assistido ☐ Ex-empregados e ex-administradores ☐ Pensionista ☐ Sócios e Associados ☐ Usuário Independente	
Nome do Titular ou Usuário Independente	Matrícula/DV -	ID FRG	Telefone ou ramal ()
E-mail:			

PLANOS: **1** Plames Salutem RJ **2** Plames Salutem Regional **3** Plames Salvus RJ **4** Plames Salvus Regional
 5 Plames Aurum

Relacione, abaixo, o(s) nome(s) do(s) usuário(s) a ser(em) incluso(s), incluindo o do(a) Beneficiário(a) Titular, se for o caso:

Item	Nome	Condição de dependência	Escreva o nº do Plano
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Documentação entregue da Operadora anterior:

- ☐ 03 últimos boletos/Declaração de Adimplência; e
☐ Declaração de Tempo de Permanência

Estando de acordo com o Termo Aditivo de APROVEITAMENTO PARCIAL DE CARÊNCIAS, solicito a aproveitar parcialmente as carências já cumpridas em outra operadora, como forma de reduzir as carências do contrato ora firmado, alterando-se a disposição contida no instrumento regulamentar, de acordo com o contrato e os direitos do plano escolhido.

Declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras, sob pena de incorrer nos termos previstos nos Artigos 171 e 299 do Código Penal, bem como nos Artigos 186 e 187 do Código Civil.

Assinatura do Titular	Data
-----------------------	------

Reservado à REAL GRANDEZA

Tempo de Permanência no Plano Anterior ☐ Até 90 dias ☐ 180 dias a 18 meses ☐ De 90 a 180 dias ☐ Acima de 18 meses	Enquadramento na Tabela de Redução de Carências do Termo Aditivo, de acordo com o nº de vidas ☐ 01 vida (Tabela 1) ☐ De 02 a 03 vidas (Tabela2) ☐ 04 vidas ou mais (Tabela 3)	
Decisão sobre o pedido ☐ Deferido ☐ Indeferido	Data	Assinatura
Observações:		